

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>

<i>Unidade Demandante</i>	SECRETARIA DA ORDENADORIA DA DESPESA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO	<i>Matrícula</i>	
<i>E-mail da Unidade</i>	ordenadoria@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3225-3455

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto<sup>2</sup></i>	Capacitação em Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas.				
<i>Data pretendida para contratação<sup>3</sup></i>	03 a 5/12/2025	<i>Valor total estimado<sup>4</sup></i>	R\$ 4.690,00	<i>Grau de prioridade<sup>5</sup></i>	Médio

#### 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Inscrição na capacitação presencial “Congresso Brasileiro de Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas” será realizada na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ de acordo com a Lei nº 14.133/2021.				
<i>Quantidade estimada</i>	1(um) participante	<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>	R\$ 4.690,00
<i>Item da contratação</i>					
<i>Quantidade estimada</i>		<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>	
<i>Item da contratação</i>					
<i>Quantidade estimada</i>		<i>Unidade de medida</i>		<i>Valor unitário</i>	

### 3 – Indicação de servidores da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

Servidor(a) para participar do planejamento	PAULO EDUARDO SILVA DE ABREU	Matrícula	
E-mail da Servidora	paulo.eduardo@trt6.jus.br	Telefone	32253455
Servidor(a) para participar do planejamento		Matrícula	
E-mail do Servidor			

#### **4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>**

Toda atividade na Administração Pública se desenvolve por meio de procedimentos e, sob esse prisma, é oportuno destacar que está dentre as atribuições da Secretaria da Ordenadoria da Despesa, nos termos do Ato TRT6-GP Nº 117/2025 (art.1º, inciso I e II), adjudicar dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação Adjudicar e homologar processos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, e Adjudicar e homologar processos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação; bem como do Ato EJ-TRT6 Nº02/2025 ( art.1º, inciso III), adjudicar, homologar, anular ou revogar, total ou parcialmente, procedimentos licitatórios e procedimentos de dispensa e inexigibilidade.

A Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, substituiu a antiga Lei nº 8.666/1993, introduzindo alterações significativas no regime de contratações públicas, dessa forma, é primordial que os servidores e servidoras que integram a Secretaria da Ordenadoria da Despesa aprimorem os seus conhecimentos, realizando capacitações para que possam acompanhar e entender as alterações da legislação para desempenhar com conhecimento e segurança as suas atividades, em especial, os referentes às obras públicas, tendo em vista a materialidade normalmente envolvidas nestas contratações e sua relevância para a consecução da prestação jurisdicional.

Nesse sentido, considerando os temas abordados no evento pretendido, bem como a possibilidade de construção de networking e trocas de experiências e boas práticas entre os participantes de outros Órgãos, a realização do referido treinamento contribuirá para a capacitação e o desenvolvimento do servidor indicado permitindo maior domínio dos assuntos para a execução das suas atividades.

#### **5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>**

#### **6 – Alinhamento Estratégico**

**6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.**

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
X	<i>Promover a integridade e a transparéncia em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
X	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A adequada estimativa de custos de uma **obra pública** transcende a mera formalidade burocrática: trata-se de uma etapa decisiva para assegurar a viabilidade, a economicidade, a eficiência e a regularidade jurídica dos contratos administrativos. O orçamento-base traduz o projeto em termos econômicos e financeiros, sendo elemento indispensável tanto para a definição da viabilidade do empreendimento, quanto para a estruturação dos processos licitatórios e, posteriormente, para a fiscalização da execução contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Este treinamento está alinhado com os objetivos estratégicos conforme programação (em anexo).

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Em que pese não ter constado no Plano Anual de Capacitação 2025, o evento abordará conteúdos atualizados e sua realização é de fundamental importância tendo em vista que proporcionará ao participante a formação, o aprendizado e a aquisição de conhecimentos técnicos necessários para o desenvolvimento das suas atividades.

## 7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>

Recife, (data conforme assinatura digital).

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**  
Diretor da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 23060/2025 DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.08WZDARFBH:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

